



**EDITAL N.º ED/165/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

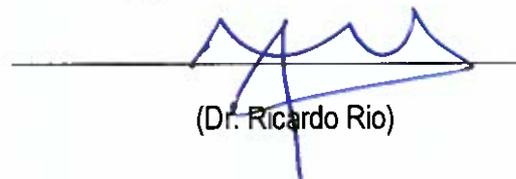
**FAZ SABER QUE**, o Executivo Municipal em reunião realizada em 22 de maio do corrente ano, deliberou aprovar e substituir a anterior sobre o mesmo tema, da proposta segundo a qual, entre o dia 01/06/2017 e 30/09/2017, por se encontrarem preenchidos os requisitos cumulativos estatuidos no Código Regulamentar do Município de Braga, o limite horário das esplanadas instaladas no Município de Braga (excluindo o caso dos estabelecimentos situados em edifícios de habitação) seja alargado, às sextas, sábados e véspera de feriado, para as 02:00 horas.

Às 02.00 horas todas as esplanadas devem já estar recolhidas e devidamente acondicionadas de forma a não permitir a continuação do seu uso por parte dos clientes.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 24-05-2017

O Presidente da Câmara



(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 24.05.2017 – Lílíana Veiga